

4º TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 11/2016 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS e a Editora Gazeta Regional de Goioêre Ltda.

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.904/0001-82, com sede em Curitiba – PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor João Evaristo Debiasi, portador da cédula de identidade RG nº 15.868.732-1 e inscrito no CPF sob o nº 888.669.129-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Editora Gazeta Regional de Goioêre, com sede em Goioêre - Paraná, na Rua Uruguai, 15, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.672.010/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Jucelino Costa dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º552.451.969-72, portador da Carteira de Identidade n.º 3.379.888-1/PR por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL E DA CULTURA

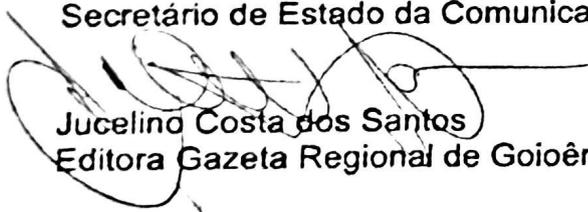
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social


Jucelino Costa dos Santos
Editora Gazeta Regional de Goioêre

**EDITORIA GAZETA REGIONAL DE
GOIOÊRE LTDA**
CNPJ 05.672.010/0001-97

Testemunhas:

Assinatura:
Nome:
CPF:

Assinatura:
Nome:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **GazetaRegional.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Evaristo Debiasi** em 30/09/2020 18:01.

Inserido ao protocolo **15.654.277-6** por: **Dirce Maria Reinehr** em: 30/09/2020 17:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a859e55f52d8510fd52de8ef5db3d5a9.